



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI Nº 66/17
DATA: 04/08/17

SÚMULA: Outorga a COMENDA OURO VERDE ao jovem cientista DIEGO FIGUEIREDO NÓBREGA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

LEI

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 66/17.
C. Procópio, 04 de agosto de 2017.

Prefeito

Art. 1º. – Fica outorgada Comenda Ouro Verde ao Senhor Diego Figueiredo Nóbrega.

Art. 2º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 04 de agosto de 2017.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 66/17.
C. Procópio, 04 de agosto de 2017.

Prefeito

Ismar Medeiros da Nóbrega
Vereador - PSD